



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 047/2020.

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Sebastião Silvestre da Costa a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso: Diagnóstico da Legislatura 2017/2020 e as medidas que ainda podem ser feitas no Último Ano de Mandato de 10 a 13 de março de 2020, ministrado pelo Instituto Plenum Brasil; agendas na COPASA, COMAD - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e COHAB MINAS, com previsão de saída dia 10/03/20 às 7h e de retorno para o dia 13/03/20 às 19h30, sendo acompanhado pelo motorista Laurindo Reis Sá Junior.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$3.164,00 (três mil cento e sessenta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 19 de fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo Correa Molina
1º Vice-Presidente